



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780 - Estado de Minas Gerais

PROJETO LEI Nº 573

"Revoga o artigo 2º da Lei  
nº 560, de 05.12.1989 " .

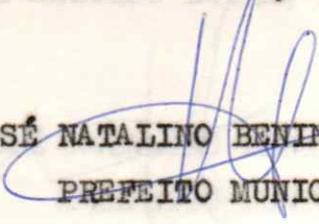
A Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 2º da Lei nº 560, de 05 de dezembro de 1989.

PARÁGRAFO ÚNICO - O referido artigo será objeto de nova Lei que passará a vigorar com nova redação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, 16 de abril de 1990.

  
JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

## COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO  
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos pela aprovação.

*José Silveira de Souza*

*Roberto Ribeiro Felício*

*Albertina Honso*

*Wilson Dias de Moura*

*Genaldo José Bonini*

<b>DEFIRO</b>
APROVADO PELO PLENÁRIO
Em, <u>8</u> / <u>5</u> / <u>90</u>
 PRESIDENTE DA CÂMARA